



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTÓCOLO
Em 13/06/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Artº 1º - Fica concedido Título de Cidadão Linharenses às seguintes personalidades: VITÓRIO DENADAI, ADA// GMAR PINTO DOS SANTOS, PASTOR MIGUEL SILVA, ANANIAS MOROZINI, MARCOS ANTONIO MACHADO MAIA, HELCIO REZENDE DIAS, JURANDIR CALDARA, DOMINGOS BELIZÁRIO, BENEDITO ELIAS, ANTONIO TAQUETI, PEDRO SÉRGIO VENTURIN, VIRGILIO ROMUALDO GOMES E GAMA, ANTENOR / PIANNA, ONORIO FRISSE, ELCY ELIAS DA SILVA, GERVASIO EUGÊNIO / DOS SANTOS, PASTOR ENILTON DE SOUZA ARAUJO, IRAMAR LUBIANA, // DR. EMIR DE MACEDO GOMES, FERNANDO BARBOSA, EDÉSIO JOSE MARGOTO.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1.988

.....
JAIR DE SOUZA MOREIRA-PRESIDENTE

.....
VALDIR PRADO CELESTRINI/VICE-PRESIDENTE

.....
ATAYDES ANTONIO ARMANI-SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

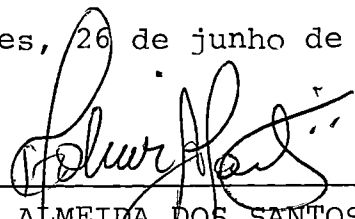
EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 630/88

" DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º
DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 630/88, E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS "

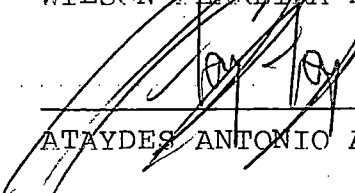
Artº 1º - Fica concedido TÍTULO
DE CIDADÃO LINHARENSES às seguintes personalidades: VITÓ-
RIO DENADAI, ADAGMAR PINTO DOS SANTOS, MIGUEL SILVA, ANA
NIAS MOROZINI, MARCOS ANTONIO MACHADO MAIA, HELCIO REZEN
DE DIAS, JURANDIR CALDARA, DOMINGOS BELIZÁRIO, BENEDICTO
ELIAS, ANTONIO TAQUETI, PEDRO SERGIO VENTURINI, VIRGILIO
ROMUALDO GOMES E GAMA, ONORIO FRISSO, ELCY ELIAS DA SILVA
GERVÁSIO EUGÊNIO DOS SANTOS, ENILTON DE SOUZA ARAUJO, IRA
MAR LUBIANA, EMIR DE MACEDO GOMES, FERNANDO NICOLA JUDICE L.
BARBOSA, EDÉSIO JOSÉ MARGOTO, ANCELMO RUY BOBBIO, JOSÉ //
BIANCARDI SOBRINHO, MARNE SEARA BORGES, MARTINA PIRES, MA-
RINA DOS SANTOS GRAZZIOTTI, ANTONIO ERALDO DE CARVALHO, /
SILVIO MARTINS DE LIMA, PAULO ^{Gomes} SOARES, JOSÉ FERREIRA COELHO
,, ANTERO TAQUETTI, LUODOVICO DONATELLI.

Artº 2º - Esta EMENDA entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1.988.


ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS


WILSON FERREIRA DA SILVA


ATAYDES ANTONIO ARMANI



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

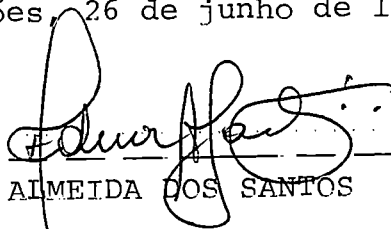
EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 630/88

" INCLUI INDICAÇÃO DE NOVOS NOMES
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 630/88, E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS "

Artº 1º - Fica incluído ao Projeto
de Decreto Legislativo nº 630/88 o nome das seguintes perso-
nalidades: ANCELMO RUY BOBBIO, JOSÉ BIANCARDI SOBRINHO, MAR-
NE SEARA BORGES, MARINA PIRES, MARIANA DOS SANTOS GRAZZIO-
TTI, ANTONIO ERALDO DE CARVALHO, SILVIO MARTINS DE LIMA, /
PAULO ^{Lopes} SOARES, JOSÉ FERRERIA COELHO, e ANTERO TAQUETTI, LUO-
DOVICO DONATELLI.

Artº 2º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1.988.


ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS


WILSOM FERRERIA DA SILVA


ATAYDES ANTONIO ARMANI



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

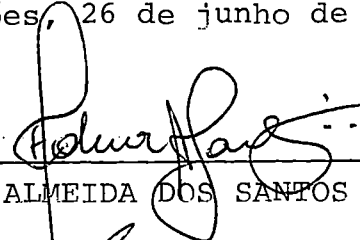
EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 630/88

" SUPRIME INDICAÇÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS "

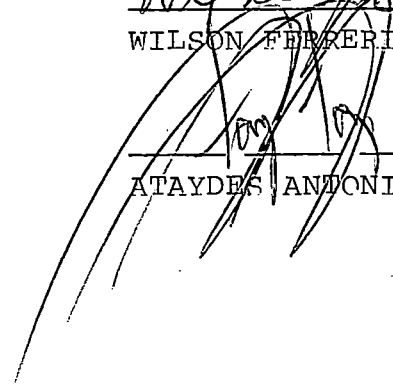
Artº 1º - Fica suprimido do Projeto
de Decreto Legislativo o nome do cidadão ANTENHOR PIANNA.

Artº 2º - Revoçam-se as disposições
em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1.988.


ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS


WILSON FERRERIA DA SILVA


ATAYDES ANTONIO ARMANI



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 630/88

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

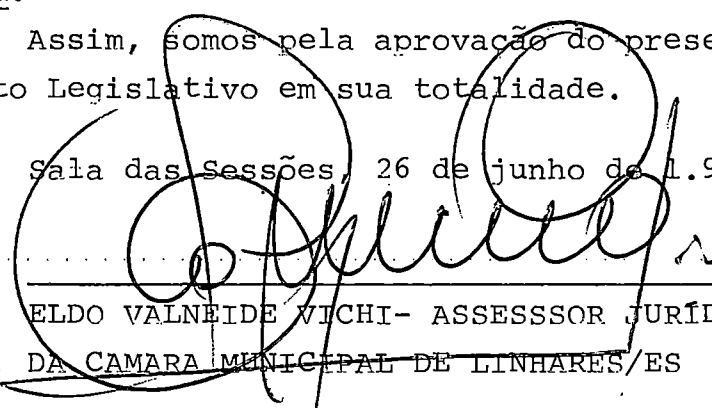
A COMISSÃO DE JUSTIÇA

SENHOR PRESIDENTE:

Em que pese o PROJETO DE DECRETO LEGISLA
_TIVO estar infringindo o Artº 260 do Regimento Interno /
desta Casa de Leis que sôbre a espécie diz: " Os Projetos
de Títulos Honoríferos que não forem apreciados e julgados
até o dia 10 de junho da cada ano, não poderão ser conferi
dos na Sessão Solene Comemorativa da Fundação da cidade, a
a homenagem prestada ". Entretanto, caso assim V. Excia.,
não entenda, " data máxima vênia ", o Projeto tem respaldo
e, salvo melhor juízo, poderá ser concedida a honraria em
data que não seja a Sessão Solene Comemorativa da Fundação
da cidade, já que, o Regimento Interno, prevê, em seu artº
262 que: " A entrega de Títulos Honoríferos e demais honra
_rias será feita em Sessão Solene, nos termos do artº 129,
§ Único ou especialmente convocada pelo Presidente da Câma
_ra para esse fim.

Assim, somos pela aprovação do presente
Projeto de Decreto Legislativo em sua totalidade.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1.988.


ELDO VALNEIDE VICHI- ASSESSOR JURÍDICO
DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES



PROPOSIÇÃO DE HONRARIA

COMISSÃO ESPECIAL

P A R E C E R

A COMISSÃO ESPECIAL, designada para analisar a " PROPOSIÇÃO DE HONRARIA ", proposta pelo // Decreto Legislativo nº 630/88, de autoria dos Vereadores JAIR DE SOUZA MOREIRA, VALDIR PRADO CFLESTRINI, ATAYDES/ ANTONIO ARMANI, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, WILSON FERREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO NUNES BATISTA, ALDENOR ALMEIDA // DOS SANTOS, e, JOVINO VIANA DE SOUZA, após análise porme-
norizada do Projeto de Decreto Legislativo 630/88 decidi-
ram: 1º) A supressão do agraciado ANTENOR PIANNA, tendo em vista já ter sido indicado e recebido a honraria de / Cidadão Linharenses:

2º) A inclusão no Projeto de Decreto Legislativo nº 630/88 das seguintes personalidades: ANCELMO RUY BOBBIO, JOSÉ BIANCARDI SOBRINHO, MARNE SEARA BORGES, MARINA PIRES, MARINA DOS SANTOS GRAZZIOTTI, ANTONIO ERALDO DE CARVALHO, / SILVIO MARTINS DE LIMA, PAULO SOARES, / JOSÉ FERREIRA /// COELHO, ANTERO TAQUETTI, LUDOVICO DONATELLI.

Dicidindo finalmente à UNANIMIDADE pe-
la CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA LINHARENSE a: VITÓRIO DENANDAI, ADAGMAR PINTO DOS SANTOS, MIGUEL SILVA, ANANIAS MOROZINI, MARCOS ANTONIO MACHADO MAIA, HELCIO REZENDE /// DIAS, JURANDIR CALDARA, DOMINGOS BELIZÁRIO, BENEDITO ELIAS, ANTONIO TAQUETTI, PEDRO SERGIO VENTURIN, VIRGILIO ROMUALDO GOMES E GAMA, ONORIO FRISSE, ELCY ELIAS DA SILVA, GERVASIO EUGÊNIO DOS SANTOS, ENILTON DE SOUZA ARAUJO, IRAMAR LUBIA-
_NA, EMIR DE MACEDO GOMES, FERNANDO NICOLA JUDICE LOPES // BARBOSA, EDÉSIO JOSÉ MARGOTO, ANCELMO RUY BOBBIO, JOSÉ BI-
_ANCARDI SOBRINHO, MARNE SEARA BORGES, MARINA PIRES, e, MARI

continua:~.



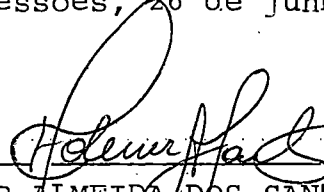
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

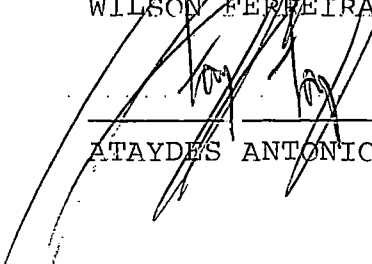
continuação...

NA DOS SANTOS GRAZZIOTTI, ANTONIO ERALDO DE CARVALHO, ///
SILVIO MARTINS DE LIMA, PAULO SOARES, JOSÉ FERRERIA COELHO
&, ANTERO TAQUETTI, LUODOVICO DONATELLI.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1.988.


ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS


WILSON FERREIRA DA SILVA


ATAYDES ANTONIO ARMANI



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº0080/88.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais Decreta o seguinte:

Art. 1º.- Fica concedido TITULO DE CIDADÃO LINHARENSE às seguintes personalidades: VITÓRIO DENADAI, ADAGMAR PINTO DOS SANTOS, MIGUEL SILVA, ANANIAS MOROZINI, MARCOS ANTONIO MACHADO MAIA, HELCIO REZENDE DIAS, JURANDIR CALDARA, DOMINGOS BELIZÁRIO, BENEDICTO ELIAS, ANTONIO/TAQUETI, PEDRO SÉRGIO VENTURINI, VIRGILIO / ROMUALDO GOMES E GAMA, HONÓRIO FRISSO, ELCY ELIAS DA SILVA, IRAMAR LUBIANA, EMIR DE MACÊDO GOMES, FERNANDO NICOLA JUDICE L. BARBOSA, GERVÁSIO EUGÊNIO DOS SANTOS, ENILTO DE SOUZA ARAUJO, EDÉSIO JOSÉ MARGOTO, FANCELMO/RUY BOBBIO, JOSÉ BIANCARDI SOBRINHO, MARNE/SEARA BORGES, MARINA PIRES, MARINA DOS SANTOS GRAZZIOTTI, ANTONIO EVALDO DE CARVALHO, SILVIO MARTINS DE LIMA, PAULO SOARES, JOSÉ/FERREIRA COELHO, ANTERO TAQUETTI, LUODOVICO DONATELLI.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Jair de Souza Moreira- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: J U S T I C A

A COMISSÃO DE JUSTIÇA REUNIDA COM TODOS SEUS MEMBROS
É DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLA
TIVO Nº 630/88 que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHA
RENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", por ser CONSTITUCIO
NAL, tudo de conformidade com o PARECER DA ASSESSORIA
JURÍDICA DESTA CASA DE LEIS.x.x.x.x.x.x.x.x.....

Era o que tínhamos a opinar

Saladas Sessões 26 de junho de 1.988.

Presidente

Wilson Pereira Silva

Relator

Membro

Sebastião Nunes Rocha

ANTERO TAQUETTI: UMA HISTÓRIA DE LUTAS VENCIDAS COM CORAGEM E HONESTIDADE

É sempre importante para a história de uma cidade conhecer a história das pessoas que fizeram o progresso dela, especialmente quando esta história é marcada por lutas, mas acima de tudo por muitas vitórias, baseadas na honestidade, sinceridade e muita simplicidade. Esse poderia ser o resumo da vida de Antero Taquetti, mas uma vida como a dele não merece apenas um resumo, merece pelo menos um relato mais completo.

Antero Taquetti nasceu em Castelo e lá viveu até os seus vinte anos. A partir daí, depois de ter se casado com Antônia Faé Taquetti, começa a sua importante contribuição para o município de Linhares. Veio para Linhares com sua esposa em 1940 e fixou residência na então vila de Rio Bananal.

O começo de sua vida em Rio Bananal não foi fácil, lá trabalhava como empreiteiro, desbravando matas, enfrentando uma terrível enfermidade: a malária. No desmatamento enfrentou muitas dificuldades, mas dona Antônia permanecia firme ao seu lado criando os filhos que começavam a chegar.

A Malária o atingiu várias vezes, mas no meio do caminho ele não desistiu, adquiriu terras e começou uma atividade comercial em Rio Bananal no ano de 1961. Sempre trabalhando sozinho, sem nenhum tipo de sociedade, seu Antero caminhou várias vezes, à pé, entre Linhares-Rio Bananal, Rio Bananal-Colatina buscando mantimentos para serem vendidos em sua loja.

Seu comércio era conhecido por todos como a venda de seu Antero e lá se vendia de tudo, de mantimentos até instrumentos e produtos para o homem do campo. Em Rio Bananal, o casal Antero e Antônia foram abençoados com 10 filhos e quando ainda morava lá teve a oportunidade de assistir em Linhares a inauguração da ponte Getúlio Vargas.

Em 1968, seu Antero deixou Rio Bananal em veio para Linhares. Aqui instalou-se na rua principal da cidade com o comércio e aqui está a 17 anos, desenvolvendo um trabalho baseado na honestidade e na vontade de servir bem.

Criar 10 filhos não foi fácil, mas hoje esses filhos representam a coisa mais rica e importante para seu Antero, todos estão bem encaminhados na vida, seguindo o exemplo firme de seu pai.

Seu Antero sempre costuma repetir uma frase que pode representar a sua filosofia de vida: "Existe mais tempo do que vida", com isso ele quer dizer que o tempo existirá sempre enquanto que a vida resume-se em anos, que são pequenas partículas do tempo.

Mas, apesar de seus 65 anos, Antero Taquetti mantém ainda hoje uma aparência jovem, não deixando transparecer que foi tão árdua sua luta aqui. Outra coisa que vale ressaltar, seu Antero não é um homem de muitas posses, mas é sorridente e feliz. Orgulha-se de nunca ter se aproveitado de alguém, mantendo em seus negócios a honestidade acima de tudo.



"Sorridente, seu Antero não demonstra a árdua luta que enfrentou aqui no município".



Apesar da Nova fachada esta sempre será a venda de seu Antero.

Até recentemente sua loja ainda mantinha a velha tradição de se chamar Casa Antero Taquetti, mas hoje devido a um novo impulso nos negócios com o aumento de oferta em produtos variados passou a se chamar Taquetti Variedades.

Mas, acima de qualquer nome que possa receber, ela sempre será a venda de seu Antero, atendendo sempre com a mesma honestidade que o caracterizou todos estes anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Linhares, 24 de Agosto de 1.987.

OF/GAB/PRES/Nº 128/87.

DO:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

AO:

ILMº(a) Sr.(a).

PASTOR JAYJAIRO CASTELO

ASSEMBLÉIA DE DEUS

Assunto: Convite.

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, vêm através do Decreto Legislativo Nº0062/87, datado de 03 de Agosto do corrente ano, pelo seu Presidente Sr., Jair de Souza Moreira, e demais vereadores, tem a grata satisfação de convidar V. Sa., e ilustríssima família, para Sessão Solene que se realizará no dia 07 de Setembro deste, às 09:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Linhares/ES., ocasião em que V. Sa., receberá a honraria de "TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE".

Esperando contar com a vossa valiosa presença e ilustríssima família, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente

Recebido em 11/87.
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Jair de Souza Moreira
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Linhares, 24 de Agosto de 1.987.

OF/GAB/PRES/Nº 132/87.

DO:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

AO:

ILMº (a) Sr (a).

CHEFE DO CENTRO ESPIRITA

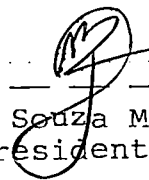
"JAONA D'ARC".

Assunto: Convite.

Nesta oportunidade queremos convidar V.Sa., e ilustríssima família, para cerimônia da Sessão Solene que será realizada no dia 07 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Linhares, ocasião em que serão agraciados com o "TITULO DE CIDADÃO LINHARENSE", várias personalidades de vossa cidade.

Esperando contar com a vossa valiosa presença e ilustríssima família, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente



Jair de Souza Moreira
-Presidente-